



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2161101/2021

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do corrente ano, às 15h (quinze horas), a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco, nomeada pela Portaria nº 16062021/03, de 16 de junho de 2021, reuniu-se sob a Presidência de **Gerson Carneiro Aragão**, e comparecido os seguintes membros: **Neiva Rios Vasconcelos** e **Maria Guida Moreira Rios**, cujo objeto é **Execução de obras de reforma do CEI Manoel Clóvis Rios, Sede do Município de Marco-CE**. Não compareceu licitante à abertura do certame. Das deliberações a Comissão de Licitação deu continuidade à licitação, analisando as Propostas de Preços das empresas habilitadas. Após parecer do setor de engenharia e analisadas as Propostas, foram desclassificadas as empresas **LS Serviços de Construção Eireli** descumpriu os itens 6.3 e 6.4, **Marea Locações e Serviços Eireli** descumpriu os itens 5.3 e 5.4, **Construtora Nova Hidrolândia Eireli – ME** descumpriu o item 5.3, **Limpax Construções e Serviços Eireli-ME** descumpriu o item 5.4, **Fortalece Construtora Eireli** descumpriu o item 5.4, **Itapajé Construção e Serviços Eireli** descumpriu o item 5.4, **Ávila Construções e Serviços Eireli** descumpriu o item 5.4, **Dinamic Serviços Eireli** descumpriu o item 5.4, **LB Construções Eireli – ME** descumpriu o item 5.4, **Construtora Vipon Eireli** descumpriu os itens 5.3 e 5.4, **VK Construções e Empreendimentos Ltda** descumpriu o item 5.4, **VM Construções, Locações e Eventos Ltda** descumpriu o item 5.4, **Terra Santa Construções Eireli** descumpriu o item 5.4, **Construtora Santa Beatriz Ltda-EPP** descumpriu o item 5.4, **Clezinaldo S. de Almeida Construções -ME** descumpriu o item 5.4, **Virgilio e Jacyra Construções Ltda** descumpriu o item 5.4, **Transloc Transportes e Locações de Veículo Eireli-ME** descumpriu o item 5.4, **Águia Construções e Incorporações Ltda** descumpriu os itens 5.3 e 5.4, **Tomáz Construções – ME** descumpriu o item 5.4, **Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda-ME** descumpriu o item 5.4, **WM de Vasconcelos Engenharia -ME** descumpriu os itens 5.3 e 5.4, **Ellus Serviços Ltda-ME** descumpriu o item 5.4 e **CMGCON Construtora e Serviços Eireli-EPP** descumpriu o item 5.4, e foram Classificadas na seguinte ordem crescente as empresas:

1º , Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli-ME com o valor de R\$ 1.865.125,91 (Um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos),

2º. Ramilos Construções Eireli com o valor R\$ 1.924.908,47 (Um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e oito reais e quarenta e sete centavos),

3º. Via Urbana Serviços e Empreendimentos Eireli-ME com o valor R\$ 1.937.096,59 (Um milhão, novecentos e trinta e sete mil, noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos),

4º Seg-Norte Construções e Serviços Eireli com o valor de R\$ 1.944.900,01 (Um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos reais e um centavo),

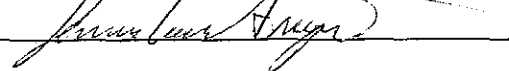



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará


5º Prolimpeza Serviços e Construções Eireli com o valor de R\$ 1.949.972,12 (Um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e doze centavos).

Desta forma a publicação do extrato deste termo encerrará a fase de julgamento de Propostas de Preços e iniciará a abertura do prazo recursal. Foi lido o presente termo, que achado de acordo com os acontecimentos segue assinado pela Comissão. Foi encerrada a sessão.

Marco-CE, 10 de maio de 2022.

Presidente:  (Gerson Carneiro Aragão)

Membro:  (Neiva Rios Vasconcelos)

Membro:  (Maria Guida Moreira Rios)